



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
 Recebido em 11/02/2008 às 16:45  
 /Matr.: [assinatura]  
 CONGRESSO NACIONAL

MPV - 411/08

00028

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 11/02/2008	proposição <b>Medida Provisória nº 411/07</b>
--------------------	--

autor <b>Deputada Manuela d'Ávila</b>	nº do prontuário
--	------------------

1.  Supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4.  aditiva    5.  Substitutivo global

Página	Artigo 4º	Parágrafo 2º	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao art. 4º, § 2º da Medida Provisória a seguinte redação:

Art. 4º .....

§ 2º Os profissionais de que trata o § 1º deverão ser contratados em âmbito local, mediante processo seletivo revestido de publicidade e impessoalidade.

**Justificativa**

A Constituição Federal destaca o princípio da publicidade em toda a administração, a teor do preceito insculpido no art. 37. A necessidade de aprovação da redação proposta é adequar a proposição as limitações constitucionais à investidura do cargo, emprego, função pública e às contratações temporárias de caráter extraordinário, previstas nos incisos do mesmo dispositivo.

*[assinatura]*  
 PARLAMENTAR

